# ACTA N.º 16/2010 (Contém 5 páginas)



## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

tesouraria, relativo ao dia 30 de Julho de 2010 que acusava (m) o (s) seguinte
(s) saldo (s):
Saldo em operações orçamentais - 483.956,56 € (quatrocentos e
oitenta e tres mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis
cêntimos)
Saldo em operações de tesouraria - 421.869,55 € (quatrocentos e
vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco
cêntimos)

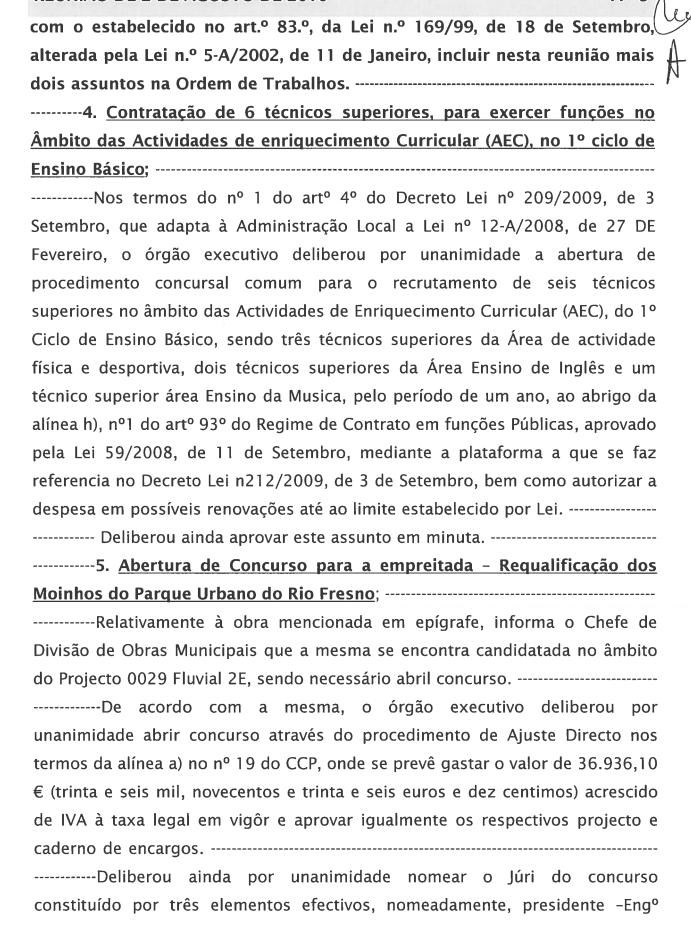
#### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Associação Filarmónica Mirandesa. Pedido de actualização de subsídio;
- 2. Auto de Medição nº 5 referente à obra Arranjos Urbanísticos de Especiosa, Genisio, Malhadas e Póvoa;
- 3. Auto de Medição nº 6 referente ``a obra Arranjos Urbanísticos em Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Pena Branca e Aldeia Nova;
- 4. Contratação de 6 técnicos superiores, para exercer funções no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1º Ciclo de Ensino Básico;

- 5. Abertura de Concurso para a empreitada Requalificação dos Moinhos do Parque Urbano do Rio Fresno;
- 6. Informações.

## ORDEM DO DIA

1. Associação Filarmónica Mirandesa. Pedido de actualização de
<u>subsidio;</u>
Foi presente o pedido Associação Filarmónica Mirandesa onde solicita
a possibilidade de aumentar o subsidio mensal atribuído à mesma
Depois de analisado o assunto e tendo em conta que já não é revisto
há 10 anos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aumentar o subsidio
para 1.000,00 € (mil euros)
2. <u>Auto de Medição nº 5 referente à obra - Arranjos Urbanísticos de</u>
Especiosa, Genisio, Malhadas e Póvoa;
Foi presente o auto de medição nº 5 referente à obra - Arranjos
Urbanísticos de Especiosa, Genisio, Malhadas e Póvoa, adjudicada á empresa
Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 70.710,68 € (setenta mil, setecentos
e dez euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA
De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão
executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto
Deliberou ainda por unanimidade aprovar o mesmo em minuta
3. <u>Auto de Medição nº 6 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em</u>
Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Pena Branca e Aldeia Nova;
Foi presente o auto de medição nº 6 referente à obra - Arranjos
Urbanísticos Constantim, Cicouro, São Martinho, Paradela, Pena Branca e Aldeia
Nova, adjudicada á empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de
40.580,17 € (quarenta mil, quinhentos e oitenta euros e dezassete cêntimos),
acrescido de IVA
De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão
executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto
Deliberou ainda por unanimidade aprovar o mesmo em minuta
Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi
deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade



REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2010 FI - 4
Amilcar Machado, Engº Nuno Raposo e Engº Armandino Pires; e dois elementos
suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes
Foi deliberado ainda convidar para apresentar propostas as empresas a
seguir mencionadas:
Manuel António Ferreira de Carvalho & Filhos, Lda.;
Anorte - Construção e Engenharia, Lda.;
Manuel Joaquim Caldeira, Lda.;
Boaventura Jesus Carreira e Filhos, Lda.;
Vemonor, Vedações e Mobiliário do Norte, Lda
6. <u>Informações</u> ;
O Presidente da Câmara informou da posição da Associação Nacional
de Municípios Portugueses contra o encerramento e a fusão de Escolas
O Vereador Fernando Palhau questionou o Presidente da Câmara se
este pretende avançar com alguma Providência Cautelar, no que diz respeito à
fusão dos Agrupamentos de Escolas, uma vez que outras autarquias estão a
tomar essa posição depois de conhecerem as ultimas noticias da A.N.M.P. em
relação ao suporte legal da fusão e encerramento das Escolas
O Presidente da Câmara afirmou conhecer o que está a acontecer a
nível nacional e respondeu que também pretende e está a tomar providências
O Vereador Palhau solicitou ainda uma relação das pessoas que estão a
trabalhar com recibos verdes
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a

#### **PAGAMENTOS RATIFICADOS**

presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas,

encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta. -----

### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das
despesas registadas no livro próprio
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor
Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas
e dez minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que
vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária
A Fan Vannel Robpe May.
Joveline Paric Baen Vieine